



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 75/2019 - GABI (11.01.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 11 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 666, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Leon Pedreira dos Santos**, matrícula SIAPE nº **2264213**, CPF: 791.930.305-25, Carteira Nacional de Habilitação: 02593710962, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/07/2019 17:09)
SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA
REITOR
Matrícula: 285724

Processo Associado: 23007.00017114/2018-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2019** e o código de verificação: **cf4f0ea140**